



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 06/2018

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 – Proposta e 02 – Documentações de Habilitação, do mencionado pregão, que tem como objeto a contratação de empresa para planejamento e execução de processo seletivo para preenchimento de vagas, visando a reposição do quadro de pessoal da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE.

Compareceram seguintes as empresas e respectivos representantes:

RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP	Roberto Barioni Filho
DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI	Marcus Vinicius Almeida Pinto
ORHION CONSULTORIA LTDA	Matheus Orlando de Oliveira
SIGMARH RECURSOS HUMANOS	Renan Fervorine Augusto
CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	Maria Marcela Bataglioli de Oliveira
CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA	Winicius Gabriel da Silva
M TÓTOLI APOIO EMPRESARIAL – ME	Ademir Massuia
INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA	Andre Gustavo Allegretti
APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	Luiz Antônio Prado Garcia

O Pregoeiro faz constar que todas as licitantes foram enquadradas como microempresas e/ou empresas de pequeno porte, com exceção da licitante APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, pelo seguinte motivo: As licitantes que forma enquadradas como ME/EPP haviam apresentado a comprovação exigida no subitem 1.5.1.1., mas algumas não apresentaram a declaração solicitando o benefício (subitem 1.5.1.), onde o Pregoeiro permitiu que essas empresas fizessem suas declarações de próprio punho, visto que ainda estava na fase de credenciamento. No caso da licitante APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, esta apresentou a declaração solicitando o benefício (subitem 1.5.1.), mas não apresentou a comprovação (subitem 1.5.1.1.). O Pregoeiro esclareceu ao representante da licitante que, se fosse a declaração do subitem 1.5.1. o mesmo poderia facilmente fazer uma durante o credenciamento, assim como os demais licitantes fizeram, mas a falta da comprovação do subitem 1.5.1.1. não poderia ser resolvida durante o credenciamento, visto que esta comprovação é obtida em consulta à JUCESP. O representante ainda contestou o Pregoeiro, alegando que o enquadramento pode ser verificado através de seu contrato social, porém, o Pregoeiro o esclareceu que o contrato social não reflete o enquadramento da empresa, pois o que consta lá é o nome que a empresa informou no ato de constituição ou de alteração do contrato social, não o reflexo da renda aferida no ano anterior (que determina o enquadramento da licitante).

Os envelopes foram analisados pelo Pregoeiro.

Foram abertos os envelopes de nº 01, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelo



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

pregoeiro.

Após, procedeu-se com a etapa de lances para o lote, no qual a licitante RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP sagrou-se vencedora.

Aberto o envelope de nº 02 da licitante RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP, o Pregoeiro constatou que todos os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências do item 08 do edital, estando a mesma HABILITADA.

A licitante RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP readequou os preços das taxas de inscrição acordo com o valor global negociado no pregão na própria sessão, conforme valores abaixo:

GRUPO I: R\$ 11,32;
GRUPO II: R\$ 11,32;
GRUPO III: R\$ 11,32;
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33,96

OS envelopes de nº 02 das demais licitantes ficarão em poder do Departamento de Licitações, e serão devolvidos após a assinatura do instrumento contratual.

O Pregoeiro faz constar que, com exceção do representante da licitante RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP, todos os representantes pediram dispensa da sessão, onde os mesmos assinaram termos renunciando todo e qualquer recurso, cujos termos constam no processo.

Ao final da fase de habilitação, o Pregoeiro liberou os documentos a todos os representantes para livre exame e rubrica, porém, apenas o representante da licitante RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP os verificou e rubricou. O representante da licitante APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP verificou os documentos de credenciamento e os documentos de habilitação da licitante RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP, mas não rubricou esses documentos.

O Resultado do certame ainda será encaminhado à Superintendente e ao Presidente para Homologação.

Segue anexo o Histórico do Pregão.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos.

Flávio Almeida Martins
PREGOEIRO

Roberto Barioni Filho
RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI – EPP